



MOÇÃO DE PESAR Nº. /2016
Autor: Waldemir Pereira Gama.

APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, a presente MOÇÃO DE PESAR em razão do falecimento da SRA. AUDILEIA VISCHER DA SILVA, ocorrido no dia 20 de maio de 2016, de forma inesperada, em Itapemirim.

Audileia Vischer da Silva, tinha pouco mais de 50 anos de idade, era casada com o conhecido tabelião de nossa Comarca Teófilo Soares da Silva, deixando 02 filhos, Paulo Vitor e Nivea. Ela era pessoa boníssima, extrovertida e muito estimado por todos os que a conheceram e com ela conviveram, inspira-nos nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento de pessoa dedicada e amorosa, uma boa mãe, enfim como ser humano, um raro exemplo de vida, de amiga sincera e devotada, do ser extremamente humano.

Assim sendo, solidários pelo infausto acontecimento de irreparável perda de tão boníssima pessoa, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e pedimos a *Deus Pai*, que console todos os seus familiares pela perda irreparável, neste momento de dor e saudade.

Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares, em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofícios com cópias da presente propositura, aos seus familiares acima descritos.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira” em 06 de junho de 2016.

Waldemir Pereira Gama
Vereador